

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada por videoconferência em 15/12/2020.

Presidente: Exmo. Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Representante do MPF: LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO e Juiz Federal GUSTAVO ARRUDA MACEDO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127377-91.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: MARIA CACIANO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: FELIPE SOUTO DE CASTRO LONGO (OABRJ140939)

ADVOGADO: SERGIO SILVA ALVES (OAB RJ137600)

ADVOGADO: ANDERSON QUEIROZ SOARES (OAB RJ146428)

ADVOGADO: LUCIANO GOMES FILIPPO (OAB RJ138043)

ADVOGADO: DAIANE MENDES DOS SANTOS (OAB RJ202029)

APELANTE: JEFERSON RODRIGUES CHAGAS (RÉU)

ADVOGADO: FELIPE SOUTO DE CASTRO LONGO (OABRJ140939)

ADVOGADO: SERGIO SILVA ALVES (OAB RJ137600)

ADVOGADO: ANDERSON QUEIROZ SOARES (OAB RJ146428)

ADVOGADO: LUCIANO GOMES FILIPPO (OAB RJ138043)

ADVOGADO: DAIANE MENDES DOS SANTOS (OAB RJ202029)

APELADO: CESAR ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: TANIA CRISTINA FERREIRA VIANA (OAB RJ151814)

APELADO: NILCEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: TANIA CRISTINA FERREIRA VIANA (OAB RJ151814)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/02/2021.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011998-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: TATIANA BEGHE DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELO DE CARLO PIEDRA NOGUEIRA (OAB RJ118572)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/02/2021.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031760-41.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS CANUTO
ADVOGADO: ERICA NORONHA SILVA ARAUJO (OAB RJ160124)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031570-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: VITOR MUCURY CARDOSO
APELADO: RONALD ANGRA CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PROJETOS LTDA. (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000479-66.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAÚJO (OAB ES023765)
ADVOGADO: THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB ES011587)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAÚJO POR UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019411-74.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)
ADVOGADO: BRUNO PINHEIRO BARATA (OAB RJ075514)
ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)
APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ (RÉU)
PROCURADOR: JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE I) CONHECER EM PARTE, E, NESSA PARTE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E II) NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS DO IBAMA E DA PARTE AUTORA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS. O

PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DR. LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS,
USOU DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PEDRO ACIOLI WERNER POR K-INFRA RODOVIA DO
ACO S A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098241-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: NIVALDO PEREIRA LEITE BRAGANCA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: PEROLINO MARQUES DE ALCANTARA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: ADAIR MARQUES ARAUJO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: JOSE SEBASTIAO DE SANTANA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5100262-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: ADALBERTO PAES DA SILVA (IMPUGNANTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: MARINEIDE PEREIRA DE SANT ANNA (IMPUGNANTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: LEOPOLDINA ROSA MACIEL (IMPUGNANTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: ELZA DE SOUZA NASCIMENTO (IMPUGNANTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: HILDA RODRIGUES PALHANO (IMPUGNANTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011509-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: SERGIO DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO: MARCOS PINTO CORREIA GOMES (OAB RJ081078)

ADVOGADO: WALTER DEMIAN ROITMAN (OAB RJ126923)

ADVOGADO: BARBARA MEDINA COELI EGREJA (OAB RJ145749)

ADVOGADO: RENATA COSTA SIQUEIRA ROSA (OAB RJ157048)

ADVOGADO: DANILO DE SOUZA KNUTH MACHADO (OAB RJ210496)

ADVOGADO: ELIZABETH CRISTINA DE CASTRO PEREIRA (OAB RJ041675)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI

INTERESSADO: GILSON DE PAULA LESSA

ADVOGADO: CHRISTIAN FAIRLIE PEARSON VAN LANGENDONCK

ADVOGADO: REGINA APARECIDA LARANJEIRA BAUMANN

INTERESSADO: SERGIO LUIZ CHAVES ZICKWOLF

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS

INTERESSADO: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO

PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR

PROCURADOR: ROMULO HENRIQUES LESSA

PROCURADOR: VIVIANE SANTOS LIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA . O DR. MARCOS PINTO CORREIA GOMES, OAB/RJ 81.078, REPRESENTANTE DE SERGIO DOS SANTOS MACHADO - AGRAVANTE, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010264-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 7)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JOSE ANTONIO VAZ

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO A FIM DE RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DO AGRAVADO PARA EXECUTAR O TÍTULO EM TELA, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM BASE NO ART. 485, VI, C/C O ART. 925, AMBOS DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011283-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: DYRCE MANSUR

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVANTE: HELMUT NORBERT HOSSMANN
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVANTE: ALMIR LOPES PACHECO
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVANTE: FRANCISCA MEMORIA SOARES DE SOUSA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVANTE: LAERCIO RODRIGUES
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006595-88.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: THOMÉ CRISTELO ESPOGEIRO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: AGOSTINHO TEIXEIRA (OAB RJ038918)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004625-96.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 12)

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: PATRICIA GUIMARAES DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, INAUGURANDO A DIVERGÊNCIA PARA JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5067383-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 13)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: TEREZINHA IZABEL DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO ANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO (OAB RJ154098)

APELADO: REITOR DA UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS RICARDO PERLINGEIRO E ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009391-55.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: DEISE RABELLO CERQUEIRA LOPES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: DENISE RABELLO CERQUEIRA LOPES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DETERMINANDO-SE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALESSANDRO MEDEIROS POR DENISE RABELLO CERQUEIRA LOPES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003237-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 15)

AGRAVANTE: ALEJANDRO CONSTANTINO STRATIOTIS

ADVOGADO: EDUARDO LEARDINI PETTER (OAB PR096984)

ADVOGADO: ANDRE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI ABBUD (OAB SP206552)

ADVOGADO: GUSTAVO SANTOS KULESZA (OAB SP299895)

ADVOGADO: NAIANE LOPES SOARES DE MELO (OAB SP328883)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO
ADVOGADO: ALEXANDRE ABBY

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO POR ALEJANDRO CONSTANTINO STRATIOTIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005711-08.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MIKAELLE LUCCHI DE QUADROS (AUTOR)
ADVOGADO: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO (OAB ES011188)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049880-59.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
APELADO: CAMILLE FARIAS PERES (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO SOARES GARCIA (OAB RJ161022)
APELADO: MARIA CAROLINA DOS SANTOS XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO SOARES GARCIA (OAB RJ161022)
APELADO: ISABELLA DA COSTA MALHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO SOARES GARCIA (OAB RJ161022)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO . AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES. O DR. THIAGO SOARES GARCIA, OAB/RJ 161.022, REPRESENTANTE DE CAMILLE FARIAS PERES - APELADA - DECLINOU DO USO A PALAVRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042926-09.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: DEBORA PETRUNGARO MIGUEIS (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDICEIA DO NASCIMENTO ROCHA (OAB RJ202727)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA QUE A NOMEAÇÃO DA AUTORA, ORA APELADA, PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO JUNTO

AO INES, SEJA NA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE DEMANDA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008364-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: ELCIR LIMA DUARTE (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: EVA VIANNA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: DAGMAR TELES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: RITA DE CASSIA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (R\$ 10.000,00) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, EX VI DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC . AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LEONARDO CAMANHO CAMARGO POR ELCIR LIMA DUARTE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004845-52.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: DORVALINA PONCIANA DE BRITO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: SERGIO SALLES XAVIER

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: MARIA DA CONCEICAO LOPES BUARQUE

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: SUELI ELIAS CARDOSO

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

APELADO: TANIA VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO QUE SEJA REFEITA A CONTA JUDICIAL COM A COMPENSAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS AOS EMBARGADOS/APELADOS A TÍTULO DE 3,17% E A LIMITAÇÃO DO REAJUSTE A JULHO DE 2001, E APÓS A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL GUSTAVO ARRUDA MACEDO. AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES. A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO. DETERMINADA A JUNTADA DA TRANSCRIÇÃO DAS NOTAS DO JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANDRE ANDRADE VIZ POR SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048193-57.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: FRANCISCO ALVES BESSA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: VALDIR MEIRELLES JUNIOR (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: ANDREIA VIEIRA DA COSTA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ RODRIGUES (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: SUELI ALVES DA ROCHA GONCALVES (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA QUE AS PARTES SE MANIFESTEM SOBRE A NECESSIDADE DE UM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO PRÉVIA DO TÍTULO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 933, §1º, DO CPC, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO QUE SEJA REFEITA A CONTA JUDICIAL COM A COMPENSAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS AOS EMBARGADOS/APELADOS A TÍTULO DE 3,17% E A LIMITAÇÃO DO REAJUSTE A JULHO DE 2001.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANDRE ANDRADE VIZ POR SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165580-25.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOSE DE CASTRO MORORO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: JOSEPHA DA SILVA MAGALHAES (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: CACILDA DA ROCHA LOUREIRO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: JACY DE RHAMNUSIA SOUZA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: LINDALVA GALDINO GUSMAO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA QUE AS PARTES SE MANIFESTEM SOBRE A NECESSIDADE DE UM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO PRÉVIA DO TÍTULO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 933, §1º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO TÃO SOMENTE PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 8% (OITO POR CENTO) INCIDENTE SOBRE A PARCELA DA EXECUÇÃO SUPERIOR A 200 SALÁRIOS MÍNIMOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANDRE ANDRADE VIZ POR SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052582-92.2016.4.02.5118/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: ANTONIA MEDEIROS SANT ANNA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ITALO LEONARDO RAMOS BEZERRA (OAB RJ134829)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O REFAZIMENTO DA CONTA COM OS ÍNDICES DE CORREÇÃO PREVISTOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL E COM A INCLUSÃO DA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011008-27.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030250-29.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: AMESC - ASSOCIACAO MEDICA ESPIRITA CRISTA (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (OAB RJ136828)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADA NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS A QUE SE REFEREM OS INCISOS DO §3º DO ART. 85 DO CPC/2015 SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 48.000,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010658-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ALEXANDRE DE AMORIM PESSOA

APELADO: ALICIA LEONOR PAULIS MENDONCA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021050-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: RAFAEL GROSSI TEIXEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA (OAB RJ119590)

ADVOGADO: BERNARDO BRANDAO COSTA (OAB RJ123130)

ADVOGADO: MARIANA STOR RIOS (OAB RJ177334)

APELANTE: RAQUEL GROSSI BOSQUE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA (OAB RJ119590)

ADVOGADO: BERNARDO BRANDAO COSTA (OAB RJ123130)

ADVOGADO: MARIANA STOR RIOS (OAB RJ177334)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA NOS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA . AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: BERNARDO BRANDAO COSTA POR RAFAEL GROSSI TEIXEIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001544-36.2014.4.02.5110/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: EVANETE SIQUEIRA ALVES TEIXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELANTE: IVETTE DE SIQUEIRA DINIZ (AUTOR)
ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELANTE: IVAN JORGE NEL DE SIQUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELANTE: IGNACIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELANTE: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELADO: SUPERVIA - CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A (RÉU)

APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (RÉU)
PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA POR IGNACIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012133-93.2020.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 30)

AGRAVANTE: ANTONIO HENRIQUE MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO MARQUES
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: CASIMIRO VILLELA JUNQUEIRA FILHO
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: JOSE MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: KATIA DAVY BELLO
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: RENATO BASTOS PEREIRA
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: JOAO LUIZ SCHIAVINI
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: ANDRE FILIPE MARCONDES VIEIRA
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: ANTONIO ROMEU SCOFANO JUNIOR
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: CARLOS JOSE BICHARA JUNIOR
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: DENISE DE ABREU DURAO
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: JOSE PAULO GRILLO CABRAL
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: LISZT PALMEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)

ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: WILLIAM FERREIRA REBOUCAS GALVAO
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA JEUNON SOUSA
ADVOGADO: LUCIANO GOUVEA VIEIRA (OAB RJ135220)
ADVOGADO: MIGUEL WEHRS FLEICHMAN (OAB RJ171469)
ADVOGADO: MARCELO MATTOS FERNANDES (OAB RJ217408)
ADVOGADO: PATRICIA KLIEN VEGA (OAB RJ208207)
ADVOGADO: PEDRO IVO JOURDAN GOMES BOBSIN (OAB RJ147491)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES, OAB/RJ 85.888, PEDIU VISTA O RELATOR. AGUARDAM O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO E O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSE ROBERTO DE CASTRO NEVES POR ANDRE FILIPE MARCONDES VIEIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132239-03.2017.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 31)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)
ADVOGADO: EDUARDO BARROS MIRANDA PERILLIER (OAB RJ119157)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, AFASTAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO AOS DÉBITOS PENDENTES DE PAGAMENTO ENTRE JULHO DE 2001 E MARÇO DE 2008.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063769-58.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 32)

APELANTE: NULIMAR BARBOZA COUTINHO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: CARMEN ROSANA FERREIRA PINTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004004-45.2018.4.02.5117/RJ (ADITAMENTO: 33)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SAMPAIO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA (OAB RJ190012)

ADVOGADO: BARBARA GONCALVES NOBRE DE MIRANDA (OAB RJ108692)

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: BARBARA GONCALVES NOBRE DE MIRANDA POR MARIA DAS GRACAS SAMPAIO DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001851-93.2020.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO - REVISOR: 34)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: PAULO FERNANDO CORRÊA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: JOSE EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

PROCURADOR: CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL FUNDAÇÃO DO CÂNCER

INTERESSADO: REITOR DA UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012658-98.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

APELANTE: RAPHAEL PINTO DA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO: ISABELLA PINTO BARROS DA SILVA (OAB RJ146164)
ADVOGADO: BARBARA FRANCO GONCALVES PINTO (OAB RJ184069)
ADVOGADO: VIVIANE PEREZ DE OLIVEIRA (OAB RJ109741)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO CRA/RJ E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, FIXANDO A VERBA INDENIZATÓRIA A TÍTULO DE DANOS MORAIS NO PATAMAR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), INCIDINDO A CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA JULGAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 362 DO STJ, BEM COMO JUROS DE MORA NO PERCENTUAL DE 0,5% AO MÊS (MEIO POR CENTO AO MÊS), A CONTAR DA CITAÇÃO, CONFORME O ART. 240 DO NCPC, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO CRA, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$13.787,17 ? EVENTO 1 ? INIC1 ? DO 1º GRAU), ATUALIZADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002289-22.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JACNEY VINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: JAIRO BITTENCOURT NARCIZO
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031426-43.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: ADELINA ALVES DE MENEZES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: ANGELA TERESA COLOCI FIGUEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: ANA CRISTINA FEUILLETEY ALBAGLI (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033108-33.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 3)

APELANTE: ILKA CELIA DE AZEVEDO SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: IVONETE BELONI TEIXEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: INEZ MARTINS SOARES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001326-14.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 4)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARCIA GONCALVES REIS VALADAO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: MARIA RITA CUNHA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: MARIA EDILEUSA DE FREITAS

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006732-50.2019.4.02.0000/RJ (MESA: 5)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

AGRAVADO: RIO MOTOR HOLDING S.A.

ADVOGADO: JOAO ALBERTO DE SA BARBOSA (OAB RJ060861)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

Encerrou-se a sessão às 20:30 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 28 processo(s).

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.